



**EDITAL RETIFICADOR 5/2023 VINCULADO AO EDITAL 098, DE 27 DE JUNHO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO 2024/1 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 5 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor TORNA PÚBLICO, o Edital Retificador 05/2023 vinculado ao Edital 098/2023 – processo seletivo para preenchimento de vagas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para ingresso em 2024/01, **apenas para o Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme justificativa realizada pela Direção de Ensino no Ofício 134/2023, visto que o Campus estará em obra por motivo da necessidade de realização de ações de manutenção nas instalações hidráulicas.**

**1. RESOLVE:**

I - RETIFICAR, o item 10.1 do Edital 098/2023, apenas para o Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**10.1** A matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este edital será realizada de forma **presencial** no Setor de Registro Escolar do campus ou campus avançado para o qual o candidato pleiteou a vaga e foi aprovado, de acordo com os horários e endereços abaixo:

**Quadro 4 –Setor de Registro Escolar dos Campi.**

| Nº | CAMPUS                                     | TELEFONE/E-MAIL   | DIAS E HORÁRIOS  | ENDEREÇOS   |
|----|--|---|--|---|
| 8  | Cuiabá – Cel.<br>Octayde Jorge da<br>Silva | (65) 3318-1451 (Telefone)<br><a href="mailto:sgde.cba@ifmt.edu.br">sgde.cba@ifmt.edu.br</a> | Segunda-feira a sexta-feira<br>8h às 12h<br>13h às 17h | Rua Professora Zulmira<br>Canavarros, 95, Centro<br>Norte, Cuiabá-MT. |

**LEIA SE:**

**10.1** A matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este edital será realizada de forma híbrida (**on-line e presencial**) na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus para o qual o candidato pleiteou a vaga e foi aprovado, de acordo com os horários e endereços abaixo:

**Matrícula Presencial:**

As matrículas para os candidatos das **cotas L2, L3, L4 e L5**, serão realizadas obrigatoriamente de **forma presencial**, das 7h às 19h na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus.

**Quadro 4 –Setor de Registro Escolar do Campus**

| Nº | CAMPUS                                     | TELEFONE/E-MAIL   | DIAS E HORÁRIOS                                 | ENDEREÇOS   |
|----|--|---|---|---|
| 8  | Cuiabá – Cel.<br>Octayde Jorge da<br>Silva | (65) 3318-1451 (Telefone)<br><a href="mailto:sgde.cba@ifmt.edu.br">sgde.cba@ifmt.edu.br</a> | Segunda-feira a sexta-feira<br><b>7h às 19h</b> | Rua Professora Zulmira<br>Canavarros, 95, Centro<br>Norte, Cuiabá-MT. |



### Matrícula on-line:

As matrículas para os candidatos de **ampla concorrência e cotas L1, L6, L7, L8 e L9**, serão realizadas preferencialmente de forma on-line, podendo ser realizada presencialmente também. Para os candidatos que optarem pela matrícula on-line os documentos deverão ser enviados através do link: <https://forms.gle/7kQWKYapp8k29LRj8>.

**Quadro 4** –Setor de Registro Escolar do Campus

| Nº | CAMPUS                               | TELEFONE/LINK  | DIAS E HORÁRIOS                                 | ENDEREÇOS   |
|----|--------------------------------------|--|---|---|
| 8  | Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva | (65) 3318-1451 (Telefone)<br><a href="https://forms.gle/7kQWKYapp8k29LRj8">https://forms.gle/7kQWKYapp8k29LRj8</a> | Segunda-feira a sexta-feira<br><b>7h às 19h</b> | Rua Professora Zulmira Canavarros, 95, Centro Norte, Cuiabá-MT. |

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**2.1.** Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 98/2023.

**2.2.** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2023.**

Prof. Dr. Julio César dos Santos  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021